



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Departamento de Compras.

**1. OBJETO**

CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA (ESTAÇÃO DE TRABALHO COLETIVA) PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa a implementação física da Central de Compras e Licitações, com o propósito de unificar os núcleos de compras de cada Secretaria Municipal em um único departamento estratégico. A centralização justifica-se pela busca da economia de escala, padronização de procedimentos administrativos sob a Lei nº 14.133/2021 e otimização da comunicação interna. O modelo de estação coletiva proposto elimina barreiras físicas, agilizando a troca de informações e garantindo eficiência no uso do espaço administrativo.

**Fundamento Legal da Contratação:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução compreende os seguintes itens (quantitativos estimados para fins de cotação):

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	1	Serv.	<p>DESCRIPTIVO TÉCNICO: CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA (ESTAÇÃO DE TRABALHO COLETIVA)</p> <p>1. DIMENSÕES E ESTRUTURA GERAL: COMPRIMENTO TOTAL: 6,08 METROS; LARGURA (PROFUNDIDADE TOTAL): 1,20 METRO; CONFIGURAÇÃO: ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA FACE (FRENTE A FRENTE), DIMENSIONADA PARA ACOMODAR ATÉ 12 (DOZE) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MODULARIDADE: A ESTRUTURA PODE SER CONFECCIONADA EM 02 (DOIS) OU 03 (TRÊS) MÓDULOS ACOPLÁVEIS, GARANTINDO O ALINHAMENTO PERFEITO E A ESTABILIDADE DO CONJUNTO APÓS A MONTAGEM.</p> <p>2. TAMPO (SUPERFÍCIE DE TRABALHO): MATERIAL: MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES; ESPESURA: 25 MM (MÍNIMO), COM BORDAS EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO: 6,08 M X 1,20 M (ÁREA TOTAL); E COR: CINZA CRISTAL OU BRANCO (A DEFINIR CONFORME PADRÃO DO SETOR).</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> AS BORDAS DE TAMPÓS E DIVISÓRIAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA DE PVC/ABS COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM, COLADAS PELO PROCESSO DE FUSÃO TÉRMICA (HOT-MELT), COM RAIO DE ARREDONDAMENTO PARA EVITAR CANTOS VIVOS.</p> <p>3. DIVISÓRIAS E PRIVACIDADE: A) DIVISÓRIAS SUPERIORES (SOBRE O TAMPO): QUANTIDADE: 05 (CINCO) DIVISÓRIAS TRANSVERSAIS PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DOS POSTOS; DIMENSÕES: 1,20 M DE COMPRIMENTO POR 40 CM DE ALTURA; E ESPESURA: 18 MM A 20 MM. B) DIVISÓRIA LONGITUDINAL INFERIOR (ABAIXO DO TAMPO): FUNÇÃO: REFORÇO ESTRUTURAL E SEPARAÇÃO CENTRAL PARA EVITAR CONTATO DIRETO ENTRE AS PERNAS DOS USUÁRIOS QUE SENTAM FRENTE A FRENTE E ESPESURA: 18 MM A 20 MM.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> DIFERENTE DO MODELO ANTERIOR, ESTA CONFIGURAÇÃO INCLUI A DIVISÓRIA CENTRAL INFERIOR PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ AO MÓVEL DEVIDO À SUA GRANDE EXTENSÃO.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> A DIVISÓRIA LONGITUDINAL INFERIOR DEVE ATUAR COMO VIGA ESTRUTURAL, POSSUINDO ALTURA SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE CONTRA OSCILAÇÕES LATERAIS, PODENDO EXISTIR UM VÃO LIVRE INFERIOR MÍNIMO</p>



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA
			<p>RELAÇÃO AO PISO PARA LIVRE MOVIMENTAÇÃO DAS PERNAS E CADEIRAS.</p> <p>4. CABEAMENTO E INFRAESTRUTURA: PASSAGEM DE CABOS: EXECUÇÃO DE FURAÇÕES TÉCNICAS EM CADA POSTO DE TRABALHO PARA CONDUÇÃO DE FIAÇÃO DE ENERGIA, DADOS E TELEFONIA; E ACABAMENTO: INCLUSÃO DE PASSA-FIOS EM ABS COM TAMPA ROTATIVA, EM COR HARMÔNICA AO MDF ESCOLHIDO.</p> <p>5. MATERIAL E ACABAMENTO: MATERIAL BASE: MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) DE PRIMEIRA LINHA; REVESTIMENTO: MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E DE FÁCIL LIMPEZA; E COR: CINZA CRISTAL OU BRANCO, COM ACABAMENTO FOSCO PARA EVITAR REFLEXOS EXCESSIVOS DE LUZ NOS MONITORES.</p> <p>6. INSTALAÇÃO E MONTAGEM: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A MONTAGEM COMPLETA NO LOCAL INDICADO (SETOR DE COMPRAS/JURÍDICO); OS MÓDULOS DEVEM SER DEVIDAMENTE NIVELADOS E FIXADOS ENTRE SI, GARANTINDO QUE NÃO HAJA VÃOS OU DEGRAUS NA SUPERFÍCIE DE TRABALHO.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> A MONTAGEM DEVE SER REALIZADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO OCULTA (TIPO MINIFIX, TAMBOR E PARAFUSO), GARANTINDO QUE NÃO EXISTAM PARAFUSOS OU FERRAGENS APARENTES NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA COMPENSAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO PISO.</p> <p>7. NORMAS DE ERGONOMIA: O MOBILIÁRIO DEVE OBSERVAR AS DIRETRIZES GERAIS DE ERGONOMIA PREVISTAS NA NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, GARANTINDO SUPERFÍCIES DE TOQUE SUAVE, AUSÊNCIA DE REBARBAS E DIMENSÕES QUE PERMITAM A POSTURA ADEQUADA DO USUÁRIO.</p> <p>8. IMAGEM ANEXA: LEIAUT DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.</p>

As especificações atendem às normas técnicas vigentes e garantem a qualidade e sustentabilidade do produto.

A quantidade foi definida com base na demanda atual do Departamento de Compras, conforme DFD.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Documentação para habilitação:** CNPJ, Jucesp, certidões de regularidade fiscal, FGTS e trabalhista.
- **Garantia contratual:** O material deve ser novo, original de fábrica, sem defeitos e conforme as especificações técnicas.
- **Substituição:** Em caso de divergências ou defeitos, a contratada deverá substituir a parte com defeito no prazo determinado pela Administração.
- **Contrato:** Não será necessário elaboração de contrato, devido a natureza da aquisição.
- **Validade da Proposta:** Até 60 dias.
- **Garantia e Qualidade:** Os produtos devem ser novos e observar rigorosamente o Termo de Referência para a composição do preço.

#### 5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Entrega: Departamento de Compras:** Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, das 8h às 11h30 e 13h00 às 16h30.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

**Aceitação:** O produto será conferido no ato da entrega e rejeitados se apresentar defeitos ou divergências técnicas, bem como o serviço de montagem e instalação.

**Pagamento:** Até 30 dias após a entrega.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

**Gestor:** Maslouwa de Cássia Turim Rosa – Secretária de Assuntos Jurídicos.

**Fiscal:** André Alves dos Santos - Oficial Administrativo.

**Acompanhamento:** Verificação da conformidade do material entregue e cumprimento do prazo.

## 7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **Critério de medição:** Quantidades especificadas no item 3.
- **Pagamento:** Via depósito em conta jurídica da empresa, em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.
- **Reajuste:** Não aplicável, devido ao curto prazo do contrato.

## 8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**Critério de julgamento:** Menor preço por item, observadas as especificações técnicas mínimas.

**Qualificação:** Comprovação de capacidade técnica e jurídica para o fornecimento.

## 9. ESTIMATIVA DO PREÇO

**Memória de cálculo:** Baseada nas quantidades especificadas e em pesquisas de mercado preliminares.

**Preços unitários referenciais:** A serem definidos no processo de dispensa de licitação.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Secretaria de Assuntos Jurídicos:**

- Unidade Orçamentária: 02.14.00 – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
- Funcional Programática: 04.122.0024.2.2012 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos.
- Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- Ficha nº 651

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, sanções administrativas, como multa ou declaração de inidoneidade, serão aplicadas em caso de descumprimento dos termos estabelecidos para contratação do objeto.

Santa Cruz do Rio Pardo, 09 de abril de 2026.

**Maslouwa de Cássia Turim Rosa**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
O futuro é agora!

ANEXO

